

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 095/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

R E S O L V E,

I – TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor **FÁBIO DE CASTRO PEREIRA**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, DCA-8, constante no Ato da Presidência n. 085/2023-GP/DG, bem como a Integração, constante no Ato da Presidência n. 086/2023-GP/DG, como membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 035/2023, publicados no Diário Oficial do Legislativo Municipal, Edição n. 1805, de 08 de maio de 2023.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 11 de maio de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 11/05/2023 15:18:18
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A951C45300FF23C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 096/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

R E S O L V E,

I - NOMEAR, a contar de 12 de maio de 2023, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **FÁBIO DE CASTRO PEREIRA**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, DCA-8.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 11 de maio de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 11/05/2023 15:18:56
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3790F176000FF246 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 097/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os Atos da Presidência n. 035, 086 e 095/2023-GP/DG.

R E S O L V E

I - INTEGRAR, a contar de 12 de maio de 2023, o servidor **FÁBIO DE CASTRO PEREIRA**, como membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 035/2023-GP/DG.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 11 de maio de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 11/05/2023 15:19:38
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EED4E23E000FF248 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AVISO DE RESULTADO

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023-SRP/CMM:

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de rack, switch, roteadores wi-fi, estabilizadores, nobreaks, computadores, monitores e pontos de rede da Câmara Municipal De Manaus, em conformidade com as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) oriundo do Processo Administrativo 2023.10000.10718.0.000266.

RESULTADO : **FRACASSADA**

Manaus, 11 de maio de 2023

HELEN GRACE COSTA SENA
Pregoeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELEN GRACE COSTA SENA - TÉCNICO(A) LEGISLATIVO EM 11/05/2023 12:28:17
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 616DAD7F000FF208 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, torna público a **SUSPENSÃO**, do PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023-SRP/CMM, na forma a seguir:

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para locação de veículos automotor, sem condutor e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, lavagem e higienização com quilometragem livre, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus, em conformidade com as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) oriundo do Processo Administrativo 2023.10000.10718.0.000330.

Informamos ainda neste Ato, que uma nova data será divulgada nos meios oficiais e no site da CMM, conforme determinação judicial TJAM nº 0485762-25.2023.8.04.0001.

Manaus, 11 de maio de 2023.

Helen Grace Costa Sena
Pregoeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: HELEN GRACE COSTA SENA - TÉCNICO(A) LEGISLATIVO EM 11/05/2023 13:57:50
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C6C524D5000FF25A . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – AGIR
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – SEM PARTIDO
JANDER DE MELO LOBATO – PSB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – SEM PARTIDO
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br